



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
AV. Getúlio Vargas, 113, CENTRO. CEP: 64.870.000
CNPJ: 02.145.981/0001-90

33

ADMINISTRATIVO Nº 001IN/2024-CMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
001IN/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 001IN/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI, CNPJ:
02.145.981/0001-90.

CONTRATADO: MARCELO ASSIS TRINDADE DE BRITO, inscrição OAB/PI 13.175,
com endereço na Avenida Dirceu Arcoverde, nº 603, Bairro Centro, Bertolândia, CEP: 64870-
000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA NA ÁREA JUDICIAL,
Elaboração de petições, defesa de recursos administrativos (Tribunal de Contas do Estado);
elaboração de defesa e recursos judiciais em 1º e 2º Instância da Justiça Comum, Trabalhista e
em outros situações do Poder judiciários inclusive STJ e STF; Assuntos de interesse interno,
na formação de estrutura administrativa legislativa; pareceres, consultas e análises dos
requerimentos da câmara, dos pedidos preiteados pelo presidente da casa; Representação em
qualquer esfera dos órgãos e autarquias públicas municipais, estaduais e federais, inclusive
perante Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei federal nº 14.133/21, Art. 74, Inciso III (alínea "c").

FONTE DE RECURSOS: Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00
(Cinco mil reais) mensais.

VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Bertolândia - PI, em 17 de janeiro de 2024.


ADELMAR NONATO DA ROCHA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia